

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA

EM: 05/08/21



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 05/08/21
[Signature]
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF: 352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

INDICAÇÃO Nº 58/2021
DE 05 DE AGOSTO DE 2021

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, estes que subscrevem vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, a Secretaria de Assistência Social a seguinte indicação:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de aderir o Selo UNICEF em nosso município.

JUSTIFICATIVA

O Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), junto a diversos parceiros da sociedade civil e governos, para apoiar os municípios do Semiárido e Amazônia a garantir os direitos de crianças e adolescentes. Ao aderir ao Selo UNICEF, o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência.

O Semiárido concentra um número considerável de crianças e adolescentes que não têm seus direitos garantidos; ou que possuem acesso a serviços básicos, mas não na qualidade necessária para o seu desenvolvimento. Com mais de 20 anos de história, o Selo UNICEF tem se mostrado uma estratégia de sucesso para incentivar municípios na promoção dos direitos da infância, assim como uma forma de reconhecer aqueles que conseguiram construir uma cidade melhor para cada criança e cada adolescente.

Certo do apoio dos colegas, aguardamos o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2021.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)

IRARA GONCALVES
Israel Daulino P. de Silva
EDUARDO DE VASCONCELOS
PERQUINHA
José Evandro Ferraz

Nalinho do
Sindicato